

PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 68/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS – GO.
Processo Administrativo n° 142/2015.

INEXIGIBILIDADE N.º 50/2015.
CHAMAMENTO N.º. 05/2015.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL, NÚMERO 175/2015, CELEBRADO PARA ATENDIMENTO ÀS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE BURITINÓPOLIS – GO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS/GO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.856.569/0001-11, com endereço administrativo sito à Praça dos Poderes s/nº, centro, neste ato, representado por sua mandatária a Prefeita Municipal **MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA**, e de outro lado a empresa **SOUZA FERREIRA & FERREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 06.350.498/0001-07, representada pelo **Sr. RONALD LUIZ DE OLIVEIRA PEREIRA**, Brasileiro, portador da cédula de identidade n° 5936558 SSP/GO, inscrito no CPF/MF n° 050.467.731-47, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem aditar o **Contrato n° 175/2015**, celebrado em 08/09/2015, e Publicado no Placard e no Site Oficial desta Prefeitura, bem como no Portal dos Jurisdicionados do TCM – GO, mediante clausulas e condições a seguir:

O Presente instrumento foi elaborado com fundamento na legislação atinente à matéria posta, especialmente na Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Edital de licitação na **Inexigibilidade n°. 50/2015** e tudo mais o que couber da legislação.

CLAUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O objeto do presente instrumento de Termo é Prorrogar o Prazo do Contrato n ° 175/2015, no valor de **R\$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, sendo que, a partir da assinatura deste Termo, será emitido empenho complementar e pago a **CONTRATADA**.

CLAUSULA SEGUNDA
DO PRAZO

O prazo de vigência do presente Aditivo, será do dia 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

CLAUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da competente dotação orçamentária inserida no presente orçamento do Município para o exercício de 2016, sob sua classificação programática. – **FONTE: 100.000.**

**CLAUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás aos 28 dias do mês de março de 2016.

MUNICIPIO DE BURITINÓPOLIS
MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

SOUZA FERREIRA & FERREIRA LTDA
CNPJ.: 06.350.498/0001-07
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª - _____
CPF:

2ª _____
CPF: